



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

REDUZIR "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o horário para funcionamento de 11h às 17h da 2ª Vara do Trabalho de BARBACENA/MG, nos meses de janeiro e fevereiro de 2008(*), em virtude do pedido formulado pela MM. Juíza Titular, Dra. Vânia Maria Arruda, protocolizado sob o n. TRT/SGP/MA/027/2008.

- Nota: (*) Vide Portaria TRT3/SGP n. 207, de 26/02/2008 (DJMG 04/03/2008), que prorrogou o prazo a que se refere esta Portaria, incluindo o período de 01 a 14/03/2008.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Presidente

(DJMG 18/01/2008; DJMG 23/01/2008)